NOTA TÉCNICA Nº 007/2020 – RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde informa que, em virtude dos casos suspeitos e confirmados de Coronavírus (Covid-19) em Rio Preto, adotou medidas de prevenção para enfrentamento ao vírus, seguindo as diretrizes do Comitê Gestor de Enfrentamento do Coronavírus. Sendo assim, fica deliberado que:

Dez unidades básicas de saúde atenderão somente casos de síndromes gripais como medida de prevenção e não propagação do COVID-19. As UNIDADES BASICAS DE REFERÊNCIA PARA SINDROME GRIPAL são:

1. Centro de Saúde Escola Estoril;
2. UBS Central;
3. UBSF Vetorazzo;
4. UBSF São Deocleciano;
5. UBSF Lealdade Amizade;
6. UBSF Engenheiro Schmitt;
7. UBSF Anchieta;
8. UBSF Solo Sagrado;
9. UBSF Santo Antônio;
10. UBSF CAIC.

Casos de síndrome gripal com desconforto respiratório deverão procurar assistência médica de urgência.

São José do Rio Preto, 22 de março de 2020.

Aldenis Albaneze Borim
Secretário Municipal de Saúde

REVOGADO